

1
2
3 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO**
4 **FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, DO DIA 24 DE**
5 **JUNHO DE 2021**
6

7 Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, por
8 videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência
9 e Tecnologia do Paraná, em reunião extraordinária, sob a presidência do Reitor Odacir
10 Antonio Zanatta, com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Claudia Radis, André
11 Dalla Possa (substituto de Sônia Regina Fernandes), Cleverton Vicentinni, Conrado Lara,
12 Dayane Gomes, Frederick Nazário, Iara Aquino Henn, Irineu Mario Colombo, Marcella
13 Baziuk, Marcelo Estevam, Marcelo Mazzetto, Luciano Rosa Lima, Maristela Massaro
14 Carrara Bruneri (substituta de Camille Proença Vieira), Mateus Das Neves Gomes, Patricia
15 Teixeira, Paulo Yamamoto, Rodolfo Fiorucci, Rosangela Gonçalves (substituta de Nilton
16 Brandão), Sandra Ferreira, Silvana Aparecida Marcondi, Tais Carvalho dos Santos,
17 Vanessa Moraes e Silva e Vanessa Vogt. Justificaram ausência: Camille Proença Vieira,
18 Everton Ribeiro, Hian Brasil, José Barbosa Dias, Nilton Brandão e Sônia Regina Fernandes.
19 Como convidados, participaram: Amarildo Magalhães e Karina Bonilaure. Como Tradutores
20 e Intérpretes de Linguagem de Sinais, participaram: Aline Silva, Cleverson do Santos e
21 Elizete Forcadell. A reunião foi secretariada por Danniell Antonietto Chagas e Simone Block
22 Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O presidente iniciou a reunião dando
23 as boas-vindas a todos. No **Expediente**, “**Informes Gerais**”, o presidente informou as
24 ausências justificadas e convidou os conselheiros para fazer 1 (um) minuto de silêncio em
25 memória da servidora Sabrina Aparecida Klutchkovski Malinowski, do Campus Telêmaco
26 Borba. Na **Ordem do dia**, em consulta ao pleno para propor a participação dos servidores
27 Karina Bonilaure, presidente da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação
28 do Covid-19, e Amarildo Magalhães, Pró-Reitor de Ensino do IFPR, invocou o artigo 18 do
29 Regimento deste Conselho. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por
30 unanimidade. Karina falou sobre os trabalhos da Comissão e seu último comunicado, com
31 os dados e impactos da pandemia no Estado do Paraná, resultando na continuidade das
32 atividades remotas de 01 de julho até 30 de setembro de 2021. Amarildo falou sobre os
33 temas propostos em pauta, sobre as diretrizes e os trabalhos realizados até o momento, e

34 sobre a impossibilidade de retorno das atividades presenciais. No **item 1, “Processo**
35 **23411.000982/2021-36, referente à organização didática do ano letivo 2021, a partir de**
36 **1 de julho de 2021”**, a conselheira relatora Ana Claudia Radis apresentou parecer
37 favorável à proposta apresentada. Patricia Teixeira apresentou duas sugestões ao relato,
38 credibilizando as servidoras Marissoni Hilgenberg e Elaine Rocha, sendo elas: 1) corrigir os
39 75% de frequência no total de horas letivas do ano letivo do Art. 26, com base no inciso VI
40 do art. 24 da Seção I do Capítulo II, que trata "Da Educação Básica" da Lei n. 9.394/1996
41 – LDBEN; na página 5 do Parecer CNE/CEB n. 05/1997, homologado, sobre
42 regulamentação da Lei n. 9.394/1996; no item 2.4 do Parecer CNE/CEB n. 12/1997,
43 homologado, sobre apuração de frequência no ensino básico; e, sob o seguinte argumento:
44 “sabemos que estamos em situação extraordinária, no entanto o MEC não flexibilizou o
45 percentual de frequência, assim como não modificou a aplicabilidade do percentual. É de
46 nosso entendimento que a instituição não pode legislar, devendo pensar em formas de
47 aplicar a lei no regime didático especial de maneira que não prejudique o estudante.
48 Pensemos que 75% de frequência deve ser aplicado ao total de horas letivas que serão
49 computadas no conjunto de aulas síncronas e atividades assíncronas”. 2) que as
50 justificativas para ausência do estudante sejam consideradas e acompanhadas e a
51 reprovação seja evitada, sob o seguinte argumento: “a reprovação em caso de mais de 25%
52 de ausência calculado sobre as horas do componente curricular incorre em ilegalidade e
53 prejuízo para o estudante, gerando mais reprovação do que se calculado sobre o total de
54 horas letivas do ano letivo. Apesar dessa observação para que a lei seja cumprida, ainda
55 defendo que, ao tornar obrigatória a presença nos momentos síncronos, as faltas sejam
56 investigadas e, se houver indício de que foi provocada por falta ou defeito de equipamentos
57 como celular ou computador, ou ainda, por falta ou falha no serviço de internet, por situação
58 familiar impeditiva, quaisquer que sejam, essas faltas sejam justificadas e consideradas em
59 Conselho de Classe de maneira a não serem causa de reprovação. Tal investigação deve
60 ser feita pelos meios disponíveis como e-mail e telefone, pelos membros da Sepae,
61 ressaltando-se os Assistentes Sociais, e os Coordenadores de Curso. Ainda sobre essa
62 questão da frequência em tempos de RDE é importantíssimo seguir a máxima do Direito
63 "In dubio pro misero" (na dúvida a favor do aluno)". A relatora informou que acatará as
64 sugestões. Lara Aquino falou sobre a situação de alguns estudantes e sugeriu uma
65 flexibilização da frequência no momento síncrono, questionando como se dará a questão

66 da obrigatoriedade para os casos especiais. Conrado Lara comentou sobre os alunos
67 prejudicados pela ausência das aulas práticas, questionando se essas atividades, assim
68 como os TCCs, foram incluídas na minuta. Marcelo Mazzetto perguntou se o ensino
69 superior será tratado da mesma forma na resolução. Patricia Teixeira falou sobre os
70 prejuízos decorrentes da ausência do MEC e do Governo Federal em relação à educação
71 e à distribuição de vacinas. Ana Radis comentou que, em relação às aulas práticas, não se
72 sente segura em colocar os estudantes nesse momento, e que deve haver uma resolução
73 específica sobre o assunto. Sobre a questão da frequência, informou que, no Campus Irati,
74 foi encaminhado um formulário para que os estudantes que não pudessem participar das
75 atividades síncronas fizessem uma justificativa, que passou por análise da Seção
76 Pedagógica do Campus e que, de 400 estudantes, houve 8 respostas em relação à
77 justificativa para não participação, e os alunos receberam atendimento com materiais e
78 videoaulas para obter seu aprendizado de maneira assíncrona. Deste modo, informou que
79 há outras maneiras de cobrança de frequência sem deixar de ter um olhar sensível àqueles
80 que não possuem condições de participar, e que poderá acrescentar um artigo sobre o
81 assunto à minuta. A respeito do ensino superior, comentou que já existe uma legislação
82 institucional que traz os 75% da participação dos alunos em aulas e atividades programadas,
83 mas o que acontece em algumas situações é que alguns estudantes acabam não se
84 matriculando em todos os componentes curriculares. Conrado reforçou a necessidade de
85 inclusão das aulas práticas, atendendo às medidas sanitárias, bem como a questão dos
86 TCCs e a necessidade de conclusão dos cursos. Vanessa Vogt falou sobre a falta de
87 limitação da quantidade de atividades síncronas e assíncronas no artigo 13, e sugeriu limitar
88 a 25 ou no máximo 50% a obrigatoriedade de frequência dos estudantes nas aulas
89 síncronas, ou colocar a possibilidade de o aluno justificar sua não participação. Marcella
90 Baziuk salientou que a forma de justificar a não participação nas aulas síncronas é muito
91 válida aos estudantes, falou sobre a restrição das aulas práticas no momento, para
92 preservação da vida e, por fim, sobre a necessidade de suporte à saúde mental dos
93 estudantes. Lara Aquino sugeriu que se houver disponibilidade do corpo docente em prestar
94 atendimento ao grupo de estudantes que não puderem participar das aulas síncronas, que
95 seja contabilizada na carga horária dos docentes. Ana Radis informou que é favorável a
96 limitar a quantidade de aulas síncronas e assíncronas, acatando a sugestão da conselheira
97 Vanessa para que conste no máximo 50% de aulas síncronas, por componente curricular.

98 Rosângela Gonçalves de Oliveira sugeriu incluir uma palavra mais flexível como
99 “preferencialmente”, para não engessar a dinâmica da distribuição da carga horária para
100 cada curso. Mateus Gomes comentou que a resolução que trata do Regime Didático
101 Especial já traz as questões relacionadas às atividades práticas e TCCs, dispensando sua
102 inclusão nesta proposta de resolução. Sem mais manifestações, o presidente colocou a
103 matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 2, “Processo**
104 **23411.007667/2021-30, referente à proposta de prorrogação até 30 de setembro de**
105 **2021, da substituição das atividades de ensino presenciais referentes ao ano letivo**
106 **2021 por atividades não presenciais”**, o conselheiro relator Mateus das Neves Gomes
107 apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações
108 presentes em seu relato. Vanessa Vogt falou sobre a necessidade de flexibilização de
109 alguma atividade presencial, para os casos de aulas práticas e TCCs, e sugeriu a inclusão
110 de um artigo que possibilite que 10% dos alunos do Campus tenham acesso presencial,
111 para diminuição da evasão escolar. Conrado Lara reforçou a questão de atender às
112 excepcionalidades para as atividades práticas e TCCs. O presidente informou que o
113 assunto já foi encaminhado a este Conselho, que está com um pedido de vistas e que em
114 momento oportuno será apreciado. Rosângela Oliveira falou sobre a situação atual da
115 pandemia no Estado do Paraná, e sugeriu que o assunto das atividades práticas seja feita
116 de forma apartada, em documento/norma específica. O relator falou sobre a importância da
117 preservação à vida das pessoas, e informou que manterá seu relato. Patrícia Teixeira falou
118 sobre o agravamento da pandemia, sobre a conscientização diante da falta de estrutura
119 para a vacinação e sobre o descontrole pandêmico no país, lamentando que outros
120 conselheiros estejam sugerindo o retorno presencial e ressaltando que a vida das pessoas
121 deve ser priorizada. Vanessa Vogt comentou que trouxe a questão devido às demandas
122 dos docentes, a quem representa, e sugeriu priorizar as turmas que estão se formando para
123 o retorno presencial. Conrado Lara falou sobre os questionamentos dos discentes em
124 retornar às aulas presenciais, em vista do retorno de outras instituições. Mateus Gomes
125 reafirmou sua posição em manter seu relato. Sem mais manifestações, o presidente
126 colocou a matéria em apreciação, sendo aprovada por unanimidade. Na **“Comunicação**
127 **dos Conselheiros”**, Rafael Poltronieri agradeceu a força diante da perda da servidora do
128 Campus Telêmaco Borba, e prestou condolências aos familiares. Rosângela Gonçalves
129 falou sobre as lutas e organizações referentes à reforma administrativa, ressaltando a

130 importância do serviço público. Falou também sobre as conferências referentes à educação
131 no Paraná, contando com a colaboração de todos. Conrado Lara falou sobre os trabalhos
132 da internacionalização no IFPR, informando seus canais de comunicação e redes sociais.
133 Ana Radis reforçou o convite para participação no evento envolvendo educação e Direitos
134 Humanos, que ocorrerá às 14 (quatorze) horas no canal do YouTube, e comentou sobre os
135 trabalhos como Coordenadora no Fórum de Educação no Campo, no Conif. Iara Aquino
136 falou sobre os ajustes nas bolsas do Pibid, repudiando tal atitude e pedindo apoio à defesa
137 do programa. Após considerações, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou
138 encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, da qual eu, Simone Block Samulewski,
139 da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será
140 assinada pelo presidente e demais presentes.

141
142 Odacir Zanatta
143 Ana Claudia Radis
144 André Dalla Possa (substituto de Sônia Regina Fernandes)
145 Cleverton Vicentinni
146 Conrado Lara
147 Dayane Gomes
148 Iara Aquino Henn
149 Irineu Mario Colombo
150 Marcella Baziuk
151 Marcelo Estevam
152 Marcelo Mazzetto
153 Luciano Rosa Lima
154 Maristela Massaro Carrara Bruneri (substituta de Camille Proença Vieira)
155 Mateus Das Neves Gomes
156 Patricia Teixeira
157 Paulo Yamamoto
158 Rodolfo Fiorucci
159 Rosangela Gonçalves (substituta de Nilton Brandão)
160 Sandra Ferreira
161 Silvana Aparecida Marcondi

Ata enviada via e-mail aos Conselheiros na data de 13/09/2021, e homologada na reunião extraordinária de 15/09/2021.

Simone Block Samulewski
Secretaria dos Órgãos Colegiados



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

- 162 Tais Carvalho dos Santos
- 163 Vanessa Moraes Silva
- 164 Vanessa Vogt